



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.066.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 - 1222

PORTARIA Nº.046/2025 DE 04 DE ABRIL DE 2025

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.044/2025** para a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionadores, freezers, geladeiras, bebedouros, máquina de lavar e ventiladores para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO.*

GABINETE DO PREFEITO DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, através do prefeito municipal o Srº **OSORIO ANTUNES FILHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão "ressalvados os casos especificados na legislação" fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "B", "C", "É", da Lei nº 14.133/2021 suas atualizações.

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão - TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a despesa de licitação para contratação da empresa, na **PESSOA/JURIDICA Layrton Batista dos Reis LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.706.419/0001-91, Endereço: Rua 26, Nº 112, Bairro setor Oeste, Colinas Do Tocantins, neste ato representado por **Layrton Batista dos Reis**, brasileiro, portador do RG de nº 958992 SSP/TO, CPF: 027.218.321-07. Totalizando um valor global de R\$ 43.654,00 (quarenta e três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de abril de 2025.

Registre-se, Publique - se e Cumpra - se.


OSORIO ANTUNES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL